

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

Tel. :

E-Mail:

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
1

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01596	ABACAXI PÉROLA KG	KG	9.500
2	RCMS	BANANA DA TERRA KG	KG	700
3	RCMS	BANANA MARMELO KG	KG	120
4	RCMS	BANANA NANICA KG	KG	1.000
5	RCMS	VAGEM KG	KG	220
6	RCMS	TOMATE SALADETE KG	KG	6.500
7	RCMS	TOMATE LONGA VIDA KG	KG	5.000
8	RCMS	TOMATE CEREJA KG	KG	30
9	RCMS	RABANETE KG	KG	400
10	RCMS	QUIABO KG	KG	450
11	RCMS	PIMENTÃO VERMELHO KG	KG	220

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
12	RCMS	PIMENTÃO VERDE KG	KG	450
13	RCMS	PIMENTÃO AMARELO KG	KG	220
14	RCMS	PIMENTA DEDO DE MOÇA KG	KG	20
15	RCMS	PIMENTA DE CHEIRO KG	KG	200
16	RCMS	PEPINO JAPONÊS KG	KG	450
17	RCMS	PEPINO COMUM KG	KG	450
18	RCMS	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA KG	KG	600
19	RCMS	JILÓ KG	KG	600
20	RCMS	CHUCHU KG	KG	1.900
21	RCMS	CENOURA KG	KG	3.000
22	RCMS	CEBOLA NACIONAL	KG	3.200

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		KG		
23	RCMS	CARÁ KG	KG	100
24	RCMS	BETERRABA KG	KG	1.200
25	RCMS	BERINJELA KG	KG	500
26	RCMS	BATATA INGLESA KG	KG	4.600
27	RCMS	BATATA DOCE KG	KG	100
28	RCMS	BATATA BOLINHA KG	KG	2.200
29	RCMS	ALHO PORÓ KG	KG	50
30	RCMS	ALHO NACIONAL DESCASCADO KG	KG	500
31	RCMS	ABÓBORA VERDE MENINA KG	KG	600
32	RCMS	ABÓBORA VERDE COMUM KG	KG	1.600

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
33	RCMS	ABÓBORA JAPONESA KABUTIÁ KG	KG	900
34	RCMS	SALSÃO KG	KG	50
35	RCMS	SALSA KG	KG	240
36	RCMS	RÚCULA KG	KG	600
37	RCMS	REPOLHO BRANCO KG	KG	1.800
38	RCMS	REPOLHO ROXO KG	KG	700
39	RCMS	MOSTARDA KG	KG	250
40	RCMS	MANJERICÃO KG	KG	20
41	RCMS	HORTELÃ KG	KG	40
42	RCMS	COUVE MANTEIGA KG	KG	750
43	RCMS	COUVE FLOR KG	KG	900

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
44	RCMS	COENTRO KG	KG	60
45	RCMS	CHICÓRIA KG	KG	450
46	RCMS	CEBOLINHA KG	KG	500
47	RCMS	BRÓCOLIS NINJA KG	KG	500
48	RCMS	ALMEIRÃO KG	KG	350
49	RCMS	ALFACE KG	KG	4.000
50	RCMS	AGRIÃO KG	KG	500
51	RCMS	ACELGA KG	KG	350
52	RCMS	MELÃO AMARELO COMUM KG	KG	4.500
53	RCMS	MELANCIA KG	KG	10.500
54	RCMS	MAMÃO FORMOSA	KG	5.500

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
6

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		KG .		
55	RCMS	MAÇÃ NACIONAL FUJI KG	KG	1.500
		KG .		
56	RCMS	LIMÃO TAITI KG	KG	3.600
		KG .		
57	RCMS	LARANJA PERA KG	KG	3.600
		KG .		
58	RCMS	BANANA PRATA KG	KG	3.500
		KG .		

Observações

Enquadramento: Prevista no capítulo IV, artigo 9º, inciso V, da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "Nos casos de emergências, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;".

É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO:

- ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
- ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

LOCAL DE ENTREGA: SESC CALDAS NOVAS

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL:
flavia.cortes@sescgo.com.br OU ENTREGUE NO ENDEREÇO: RUA 31-A, Nº 43, SETOR
AEROPORTO, GOIÂNIA-GO.

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
7

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

3) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II) por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

4) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

5) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

6) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
20/01.00119-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
01/10/2020Página
8

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/10/2020 às 09:00h

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC